



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

PORTARIA Nº 015/2026 - CMA

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Apiacá durante o recesso parlamentar do mês de julho de 2026 e declara ponto facultativo no dia 24 de julho de 2026.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recesso parlamentar no mês de julho;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal durante o referido período;

CONSIDERANDO, ainda, as festividades alusivas à Festa do Município de Apiacá;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, durante o mês de julho de 2026, no período de recesso parlamentar, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Apiacá será das 12h às 18h.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Apiacá no dia 24 de julho de 2026, sexta-feira, em razão das festividades da Festa do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2026.

FABIANO BASILIO ZANARDI
- Presidente -